



PROCESSO N.º 705/05

PROTOCOLO N.º 8.524.423-0

PARECER N.º 864/05

APROVADO EM 14/12/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL  
DE CURITIBA-CEPROMEC

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso de Especialização  
Técnica em Nível Médio em Enfermagem do Trabalho - Área Profissional:  
Saúde.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 2132/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional e Empresarial de Curitiba- CEPROMEC, de Curitiba, que por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Nível Médio em Enfermagem do Trabalho - Área Profissional: Saúde

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional e Empresarial de Curitiba- CEPROMEC, está situado à Rua Lamenha Lins, 1130, Rebouças, em Curitiba, é mantido pelo Centro de Educação Profissional e Empresarial de Curitiba S/C Ltda.

Com base no Parecer n.º 192/03 – CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face a autorização do Curso Técnico em Vendas.



PROCESSO N° 705/05

### **3 – Dados Gerais do Curso**

Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho  
Habilitação Profissional a que se vincula: Técnico em Enfermagem.

Área Profissional: Saúde

Regime de Matrícula: Modular

Regime de Funcionamento: manhã, tarde e noite

Carga Horária: 510 horas

Período de integralização do Curso: - mínimo: 6 meses (24 semanas)

- máximo: 3 anos

Modalidade de oferta: Presencial.

Requisitos de acesso: para ingressar no curso o aluno deverá apresentar o Diploma de Técnico em Enfermagem de Nível Médio.

### **4 - Justificativa**

“O Centro de Educação Profissional e Empresarial de Curitiba caracteriza-se fundamentalmente, em construir o desenvolvimento do cidadão, buscando assim romper a visão do currículo enquanto grade curricular, entendendo-o como um processo interdisciplinar, articulando todas as áreas do conhecimento e suas disciplinas, contextualizando de acordo com a realidade econômica, política e social e principalmente voltado para a inserção do profissional da área da saúde no mundo do trabalho. O Centro de Educação e Empresarial de Curitiba oferta atualmente o curso Técnico em Instrumentação Cirúrgica, e está buscando assim, implantar o curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, devido a grande procura por esses cursos pela comunidade e pelas empresas. Observou-se a partir desta procura pela comunidade que a maioria dos que pretendem ingressar nesta área possuem o segundo grau completo e buscam novas colocações e principalmente a satisfação pessoal. A nossa proposta é de qualificação e adequação as necessidades dos serviços e consequentemente a satisfação pessoal dos indivíduos de forma holística. Os resultados da profissionalização no segundo grau têm sido favorável, observa-se isto, pela procura por parte das instituições da área da saúde, por profissionais preparados, qualificados em todos os seus níveis. O ensino profissionalizante na área da saúde do trabalho, busca despertar no aluno o gosto pela busca de novos conhecimentos tanto o teórico como o prático, fazendo com que eles no decorrer do processo ensino aprendizagem vivenciem situações reais referentes a sua futura profissão na área da saúde do trabalho. O profissional da área de saúde do trabalho de nível Médio tem como exercício regulamentado que desenvolve suas atividades sob a supervisão do Enfermeiro ações de promoção, prevenção e recuperações referenciadas nas necessidades de saúde individuais e coletivas, determinadas pelo processo gerador de saúde-doença devem possuir uma visão crítico- reflexiva, conhecer a realidade social na qual está inserido e estar comprometido com as necessidades das ações de saúde para a população. Utilizar e aplicar as habilidades cognitivas, psicomotoras e afetivas, fundamentadas nos conhecimentos



PROCESSO N° 705/05

técnicos-científicos, éticos, político e educativos, que contribuam para o alcance da qualidade de vida do trabalhador. Esta visão faz com que o indivíduo sem conhecimento na área de enfermagem do trabalho, desenvolva suas funções e habilidades com coerência, responsabilidade, eficiência e eficácia.

Sendo assim, visando atender os anseios de uma comunidade que busca um caminho seguro para o seu aprimoramento pessoal e profissional e devido à carência de profissionais especializados na área da saúde do trabalho, principalmente Enfermagem do Trabalho o CEPROMECC vem de encontro a esta necessidade e busca preparar e qualificar os indivíduos para o mundo do trabalho.”

## **5 – Objetivos**

- “• Contextualizar o aluno em relação aos fundamentos da profissão da enfermagem do trabalho;
- Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes para atuação de programas de promoção, prevenção recuperação da saúde e qualidade de vida no trabalho;
- Desenvolver no educando a busca de informações necessárias ao seu desenvolvimento profissional e pessoal;
- Preparar o sujeito para o exercício profissional e da cidadania do trabalho;
- Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos alunos em relação à primeira atuação como indivíduo, cidadão e profissional nos desempenhos de suas atividades em programa de saúde do trabalho, considerando o contexto social e empresarial no qual está inserido.
- Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes no aluno em relação a sua atuação nos serviços de saúde do trabalho e nas várias fases de desenvolvimento e no processo de viver melhor.”

## **6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

“Ao término do curso o aluno será capaz de analisar e realizar os procedimentos em Enfermagem do Trabalho de nível Médio, visando otimizar suas ações e tomadas de decisão, através de uma visão holística e sistêmica, obtendo resultados que promovam a prevenção de doenças, o atendimento e o bem estar dos trabalhadores assim como melhor qualidade de vida.”

## **7 – Organização Curricular**

“O Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho de nível Médio, será composto de 2 módulos, sendo que no primeiro módulo aluno obterá noções básicas da Enfermagem do Trabalho com uma carga horária de 120 horas de teoria e 80 horas de estágio, no segundo módulo o aluno passará adquirir conhecimentos gerais da Enfermagem do Trabalho com uma carga horária de 210 horas de teoria e 100 horas de estágio curricular em empresas conveniadas, diretamente com o Setor de Medicina e Segurança no Trabalho.”



PROCESSO N° 705/05

**MATRIZ CURRICULAR**  
**Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho**

<b>Grade Curricular</b>		<b>Mód. I</b>	<b>Mód. II</b>
Mód. I	Diretrizes e Legislação da Enfermagem do Trabalho	30	
	Epidemiologia e Estatística Aplicada À saúde do Trabalhador	40	
	Saneamento do meio, higiene e Segurança no trabalho	50	
	Estágio	80	
	<b>Carga Horária Teoria + Estágio</b>	<b>120+80=200</b>	
Mód. II	Fisiologia do trabalho e doenças Ocupacionais		40
	Introdução à saúde do trabalhador		30
	Organização do serviço de saúde e de Enfermagem do trabalho		50
	Relações humanas no trabalho e Ética Profissional de enfermagem do trabalho		40
	Enfermagem do trabalho		50
	Estágio		100
	<b>Carga Horária Teoria + Estágio</b>		<b>210+100= 310</b>
	<b>Carga Horária por módulo</b>	<b>200</b>	<b>310</b>
	<b>Carga Horária total</b>	<b>510</b>	

### 8 - Certificação

“Ao concluir os dois módulos do curso de Especialização em: Enfermagem do Trabalho de nível Médio, o aluno receberá o Certificado de Especialista em Enfermagem do Trabalho de nível Médio.”



PROCESSO N° 705/05

### **9 - Articulação com o Setor Produtivo- Termos dos Convênios**

“Levando-se em conta a existência de várias instituições empresariais que necessitam do profissional técnico com Especialização em Enfermagem do Trabalho de nível Médio o Cepromec firmou convênio com as seguintes empresas Serib Informática, Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, Iron Art e PrestService agente de integração que encaminha os alunos para estágios extracurricular em instituições da área da saúde e que estão sempre em constante avaliação por profissionais qualificados. Todo esse trabalho de articulação do aluno com o setor produtivo conveniado diretamente com o Cepromec será desenvolvido sob a supervisão de um profissional responsável. É importante esta integração empresa-escola a fim de oportunizar a entrada do aluno no mundo do trabalho.”

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 190 a 197.

### **10 - Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

“O aproveitamento das experiências anteriores é um conjunto de atividades didático- pedagógicas desenvolvidas, sem prejuízo das atividades normais ou período em que o aluno se matricular, para que possa seguir. O aproveitamento poderá ser realizado durante os períodos letivos entre eles, a critério do Centro. Para efetivação do processo de adaptação, o setor responsável do estabelecimento de ensino deverá comparar o currículo, especificar as etapas a que o aluno estará sujeito a refazer, elaborar um plano próprio, flexível e adequado a cada caso e, ao final do processo, elaborar a ata de resultado e registrá-los no Histórico Escolar do Aluno e no Relatório Final encaminhando a SEED.”

### **11 - Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

“- A avaliação será contínua e progressiva e serão avaliados os aspectos psicossociais e outros itens tais como assiduidade, higiene, cooperação, pontualidade em cada módulo.

- A avaliação deverá obedecer à ordenação e seqüência do processo ensino-pedagógico e à orientação do plano curricular com o objetivo de:

I - controlar o processo ensino- aprendizagem, identificando as mudanças ocorridas e propondo correções que se fizerem necessárias;

II - fornecer subsídios para a realização do processo educativo;

III - identificar as causas de repetidas dificuldades no desempenho durante as aulas teórico- práticas e estágios supervisionados;

IV - obter resultados necessários às tomadas de decisão.

- Como instrumento e técnicas de avaliação serão utilizados testes de aproveitamento, orais e escritos, trabalhos de pesquisas individuais e em grupo e participação nas atividades.

- O resultado da avaliação será expresso através de conceitos, porcentagens conforme as competências e habilidades forem sendo atingidas.

- Serão aptos os alunos que atingirem 70% de aproveitamento em cada módulo e não aptos àqueles que não atingirem a percentagem de 70% devendo os mesmos fazer a recuperação.”



PROCESSO N° 705/05

### **12 - Estágio Supervisionado**

O Plano de Estágio está descrito às folhas 115 a 122.

### **13 - Plano de Avaliação do Curso**

“Para que se obtenha uma avaliação fidedigna do curso serão entrevistados e questionados os alunos, professores e demais funcionários do Cepromec.

1. A forma de entrevista utilizada será de entrevista estruturada. Para responder a entrevista os alunos serão chamados de forma aleatória. Será avaliada uma porcentagem de 10% dos alunos de cada turma.

2. O questionário será realizado com todos os alunos, com perguntas fechadas e abertas e após, respondidos ocorrerá a tabulação e a síntese dos resultados. A partir destes resultados o Centro irá promover reuniões administrativas, a fim de estabelecer um plano de trabalho para correção das falhas ou aprimoramento das técnicas.

3. Os resultados serão divulgados a todos que fazem parte do Cepromec.”

### **14 - Corpo Docente**

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

### **15 - Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 47 a 76.

### **16 - Comissão Verificadora**

Foi emitido o Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 546/05 do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Luciane Ferreira Lapchinski- Enfermeira (cf. fls. 201 a 206).

## **II - VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 402/05- DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho - Área Profissional: Saúde e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso, do Centro de Educação Profissional Empresarial de Curitiba- CEPROMECC, de Curitiba, mantido pelo Centro de Educação Profissional e Empresarial de Curitiba S/C Ltda, credenciado com base no Parecer n.º 192/03- CEE.



PROCESSO N° 705/05

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos.

A instituição:

Deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do diploma de Técnico em Enfermagem sem o que o Certificado não terá sua regularidade garantida.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora  
Curitiba, 13 de dezembro de 2005.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de dezembro de 2005.



PROCESSO N° 705/05

### ANEXO I

**Estabelecimento:** Centro de Educação Profissional e Empresarial de Curitiba-CEPROMEC

**Município:** Curitiba

**Curso:** Especialização Técnica em Nível Médio em Enfermagem do Trabalho

**Área Profissional:** Saúde

### RELAÇÃO DOS DOCENTES

<b>Docente</b>	<b>Formação</b>	<b>Disciplina</b>
Gisele Baer Paulus	- Enfermagem - Especialização em Saúde do Trabalho – Área de Concentração– Enfermagem do Trabalho	- Coordenação do Curso
Tânia Regina Novloski	- Enfermagem	- Coordenação de Estágio
Naira Vieira Neto Gasparin	- Direito	- Diretrizes e Legislação da Enfermagem do Trabalho
Marileia Aparecida Olescowc Calnal dos Santos	- Enfermagem	- Epidemiologia e Estatística Aplicada à Saúde do Trabalhador - Saneamento do Meio, Higiene e Segurança no Trabalho - Fisiologia do Trabalho e Doenças Ocupacionais
Lucia Helena Vieiro Albino Waltrick	- Enfermagem	- Introdução à Saúde do Trabalhador - Organização do Serviço de Saúde e de Enfermagem do Trabalho - Enfermagem do Trabalho
Alda Marina Araújo Camargo	- Psicologia - Especialização em Pedagogia nas Organizações: Gerenciamento com Qualidade - Curso de Pós-Graduação de Gestão Estratégica de Pessoas (cursando)	- Relações Humanas no Trabalho e Ética Profissional de Enfermagem do Trabalho.